



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

**INDICAÇÃO Nº. 088/2017**


Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município solicitando da mesma autoridade, **A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NAS ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.**

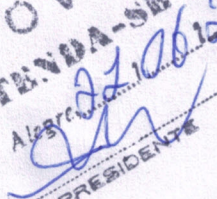
**Justificativa:**

Senhores Vereadores, A bicicleta está cada vez mais inserida ao cotidiano de nossos munícipes. A prática de pedalar, além de ser um ótimo exercício cardiovascular, proporciona benefícios para a saúde, melhoria do trânsito e das condições do ar que respiramos. Além disso, é o meio de transporte mais econômico em nossa Cidade.

A falta de um local adequado para estacionar com segurança nossas Bicicletas, é um dos fatores que dificultam o aumento da prática do ciclismo. O atendimento deste pleito proporcionará aos funcionários, estudantes e demais usuários dos serviços públicos do nosso município, a oportunidade de estacionar suas bicicletas em um local adequado e seguro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 21 de junho de 2017.

  
Kellyn Rafaella Gomes Guimarães  
Vereadora

**APROVADO**  
ATA Nº 106/2017  
Campo Alegre, 27 de Junho de 2017  
  
PRESIDENTE